

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 16 DE JUNHO DE 2025.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA/SMCC/Nº044/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 024/2025. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 162/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa LOCARAUTO VEÍCULOS LTDA, portadora do CNPJ nº 37.467.216/0001-71, cujo objeto é o “Locação de Veículos”.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato	Meiriane Araújo Gaspar da Costa	28072356	708.734.292-49
Fiscal do Contrato	Aldair de Oliveira Silva	4043	911.482.602-00

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE
CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

Publique-se.

Cumpra-se.

Izaú de Oliveira Melo
Secretário Adjunto Municipal da Casa Civil
Decreto nº 024/2025

EDITAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO 26/2025

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva nº 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição nº 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

1) Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva nº 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;

2) Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos dias 16, 17 e 18 de junho das 8hs às 12hs (horário corrido) e portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

a) Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

b) Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.

c) Título de eleitor e fotocópia.

d) Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.

e) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

f) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

g) Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.

h) Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).

h) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.

j) Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).

k) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

l) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)

m) Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

n) 01 foto 3x4 (com fundo branco).

o) Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;

3) Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
23	114264	JOICELI LIMA DE SOUZA	-

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências da N PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
15	115821	RAFAELA ESTEFANI DE OLIVEIRA PINHO	-

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
332	111532	MARIA IRINEZ DA SILVA SANTOS	-
333	112772	LEILIANE DA SILVA LIMA	-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
224	116102	ELISSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	-
225	112946	FABRICIO MARINS DE OLIVEIRA	-
226	112503	TIAGO MUNIZ DIAS	-
227	113144	FRANCISCO GARISSON DOS SANTOS DA SILVA	-

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
77	112435	MARIA ELISSANDRA SILVA DA COSTA	-
78	113236	MARIA ERICA DE LIMA ALVES	-

AGENTE ADMINISTRATIVO – QUADRO II: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS

QUADRO II: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS – AGENTE ADMINISTRATIVO			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
5	110808	ANDREIA AGUIAR MAPPES	-

ASSISTENTE EDUCACIONAL – QUADRO I: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS

QUADRO I: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS para Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1o ao 5o ano) e II (6º ao 9o)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
91	113990	MARIA ALBERLENE SOUZA OLIVEIRA	-
92	115603	MARIA CLEIDIANES DE SOUZA SILVA COSTA	-
93	111825	ANTONIO MULLER MONTEIRO DA SILVA	-

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEDEL

DECRETO 005/2025

ANEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: _____

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

() Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Cruzeiro do Sul – Acre, ____ de junho de 2025.

Assinatura

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024

CONCORRÊNCIA: Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Referente ao Contrato nº 438/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, nº 222, Bairro Miritizal, Cruzeiro do Sul – AC, representada pelo Senhor CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras.

CONTRATADA: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.042/0001-10, com sede na Avenida Japiim, nº 4125, Bairro São Francisco, Mâncio Lima – AC, representada por CARPEGEANE PINHEIRO LIMA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 15.375.000,00 (quinze milhões trezentos e setenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1.024, 1.031, 1.033, 1.035, 1.041, 1.056, 1.057, 1.073, 1.074, 1.075, 1.085, 1.086, 1.087, 1.093, 1.094, 2.021, 2.073, 2.095, 2.096